



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O POSTO DE CAPITÃO DO QUADRO DE OFICIAIS MÚSICOS (QOMUS)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA SUB JUDICE
EDITAL N° 05/2022 – OFICIAIS MÚSICO/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA SUB JUDICE**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 05/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Conforme disposto no item 12, fica convocado o candidato relacionado na **tabela abaixo** para a Avaliação Psicológica, que realizar-se-á no dia 29 de março de 2026.

EMEF ARTHUR DA COSTA E SILVA, RUA: PRESIDENTE RODRIGUES ALVES, 255 - REPÚBLICA, VITÓRIA - ES		
CAPITÃO OFICIAL MÚSICO		
Nome	Inscrição	Autos nº
Gleison Rodrigues Da Costa	7650000120	5022240-55.2022.8.08.0024

I – O portão de acesso ao local de realização da Avaliação Psicológica **será aberto às 08h30min e fechado às 09h15min, observado o horário local.**

II – A aplicação da Avaliação Psicológica terá início 15 minutos após o fechamento do portão de acesso, observado o horário local.

III – Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da Avaliação Psicológica após o horário fixado para o fechamento dos portões.

Art. 2º O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização do exame, **munido de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, e seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.**

Art. 3º O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou se apresentar fora da data e horário de convocação pré-determinados no Art. 1º, será eliminado do concurso público.

I – A Avaliação Psicológica realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

II - Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da Avaliação Psicológica não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado ao candidato.

III - No dia de realização da Avaliação Psicológica não será permitida a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos.

Art. 4º A Avaliação Psicológica seguirá os parâmetros de avaliação conforme a Tabela 12.1 do Edital de Abertura nº 05/2022 – Oficiais Músicos.

Art. 5º O candidato convocado para a Avaliação Psicológica deverá observar todo o disposto no item 12 do Edital de Abertura nº 05/2022 – Oficiais Músicos.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 04 de março de 2026.

DOUGLAS CAUS – CEL QOC
Comandante Geral da PMES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DOUGLAS CAUS
COMANDANTE GERAL PM
PM-ES - PMES - GOVES
assinado em 04/03/2026 09:23:20 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/03/2026 09:23:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELISON VANDER MARTINS (MAJOR QOC PM - PMDRHDIVISINGRESS - PMES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-V5M098>